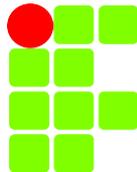




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 72, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1410



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

RESOLUÇÃO 78/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de agosto de 2024.

Aprova a Criação do Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.002191-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, a Criação do Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra, no IFPI, com efeitos retroativos a abril de 2024, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 06/08/2024 08:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279789

Código de Autenticação: 43f5426102





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

RESOLUÇÃO 79/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de agosto de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Aperfeiçoamento Escola da Terra, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.002191/2024-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do Curso Aperfeiçoamento Escola da Terra, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), a partir do primeiro semestre de 2024, conforme descrição abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO/ REFORMULAÇÃO
Oeiras	Rua Projetada, s/n, Bairro Uberaba II, Oeiras (PI) - CEP: 64.500-000	Escola da Terra	30	180 h	
Paulistana	Rodovia BR 407, S/N, Centro - CEP: 64.750-000	Escola da Terra	30	180 h	
São João do Piauí	Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, CEP 64.760-000.	Escola da Terra	30	180 h	
São Raimundo Nonato	Rodovia BR 020, S/N, Bairro Primavera - CEP: 64.670-000	Escola da Terra	30	180 h	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/08/2024 15:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279801

Código de Autenticação: 5ca05dd3c5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

RESOLUÇÃO 80/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Aperfeiçoamento Escola da Terra, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.002191/2024-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do Curso Aperfeiçoamento Escola da Terra, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), a partir do primeiro semestre de 2024, conforme descrição abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Oeiras	Rua Projetada, s/n, Bairro Uberaba II, Oeiras (PI) - CEP: 64.500-000	Escola da Terra	30	180 h	Resolução nº 78/2024
Paulistana	Rodovia BR 407, S/N, Centro - CEP: 64.750-000	Escola da Terra	30	180 h	Resolução nº 78/2024
São João do Piauí	Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, CEP 64.760-000.	Escola da Terra	30	180 h	Resolução nº 78/2024
São Raimundo Nonato	Rodovia BR 020, S/N, Bairro Primavera - CEP: 64.670-000	Escola da Terra	30	180 h	Resolução nº 78/2024

Art. 2º Torna-se sem efeito a Resolução nº 79/2024 - CONSELHO SUPERIOR, de 6 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 08:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281005

Código de Autenticação: 352b5860f4

